

Matrícula: 73125

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro:2/Folha:-

Domínio pleno de um **TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo **LOTE nº 1174** (mil cento e setenta e quatro), da **QUADRA 39** (trinta e nove), situado à Rua Projetada 34, lado ímpar, distando 6,40m da Rua Rosa Fernandes da Silva, medindo **200,00m²** de superfície, integrante do loteamento denominado "**PARQUE VERDE**", em Parnamirim/RN, limitando-se ao Norte, com o lote 1155, com 10,00m, ao Sul, com a Rua Projetada 34, com 10,00m, ao Leste, com o lote 1173, com 20,00m, e ao Oeste, com o lote 1175, com 20,00m.

Proprietária:

NOVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Raimundo Chaves nº 1570, Centro Empresarial Palatino, Sala 309, bairro Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.432.706/0001-46 e Inscrição Estadual nº 20.093780-4.

Título Aquisitivo:

*O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: a) inicialmente, um terreno próprio, designado por Área II (desmembrada da parte integrante de uma maior porção, encravada no lugar denominado "Pirangi de Dentro"), neste Município, de formato irregular, medindo 42,50ha, em virtude de adjudicação feita contra o Espólio de Sidney Marques Fonseca (CPF/MF. 055.910.234-87); através da Carta de Adjudicação, datada de 29 de dezembro de 2004, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Parnamirim/RN, assinada pelo Dr. José Undário Andrade, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, extraída nos autos da Ação de Adjudicação Compulsória (Processo nº. 124.04.001095-6 - nº antigo: 10.579/04), em que figura como Requerente: a Empresa Nova Investimentos Imobiliários Ltda., em desfavor do Espólio de Sidney Marques Fonseca, julgada por Sentença do citado Juízo, datada de 16 de dezembro de 2004, prolatada pela Dra. Ana Carolina Maranhão, MM. Juíza de Direito, transitada em julgado sem interposição de qualquer recurso, com renúncia do prazo recursal, registrada sob nº. R.1-, em data de 06 de janeiro de 2005; e b) posteriormente, o citado terreno, foi **totalmente loteado**, recebendo a denominação de "Parque Verde", o qual é composto de 1.175 lotes, numerados de 01 à 1.175, distribuídos em 39 quadras, numeradas de "01" à "39", numa área de 244.271,92m²; entre os quais o lote objeto da presente Escritura; 07 áreas verdes/equipamentos comunitários, numeradas de 01 à 07, medindo 66.319,43m²; mais 40 Ruas Projetadas, denominadas de "01" à "40", 04 Ruas, denominadas de Girador 01 à 04, abrangendo 109.409,42m²; 01 área destinada para lagoa de captação e infiltração de águas pluviais, medindo 4.999,47m²; todas de superfície; instruído pela Certidão de Loteamento nº 833/04 (Protocolo Geral nº 078/03), datada de 21 de maio de 2004; Planta (Processo nº 078/03), datada de 21 de maio de 2004, ambas expedida e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Memorial Descritivo, datado de 08 de abril de 2005; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00040253, datada de 19 de maio de 2004, expedida pelo CREA/RN; e Licença de Instalação e Operação nº 382/05 (Validade 26/07/2006), datada de 26 de julho de 2005, expedida pelo IDEMA; e demais documentos expedidos pelas repartições competentes, exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições em vigor, que regulamentam os loteamentos urbanos, conforme consta do processo arquivado neste Cartório, registrado sob nº. R.2-, em data de 23 de agosto de 2005; todos os atos lançados na **MATRÍCULA** nº 36.565, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.*

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 05/09/2014



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 73125

Pág. 2

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO**Registro 1**

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº. 770, às fls. 084/087, datada de 13 de dezembro de 2018, a proprietária, NOVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede na Rua Militão Chaves, nº 2069, Sala 02, no bairro de Candelária, na Cidade de Natal/RN, CEP: 59064-440, inscrita no CNPJ nº 05.432.706/0001-46, nesse ato, representada por seus sócios, a Sra. Márcia Ursulino Bezerra, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº 00671561080-DETRAN/RN, inscrita no CPF nº 523.272.134-87, com endereço comercial na Rua Militão Chaves, nº 2069, Sala 02, no bairro de Candelária, na cidade de Natal/RN, CEP: 59064-440; a Empresa CP Participações Imobiliárias Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Benedito, nº 19, no bairro de Emaús, na Cidade de Parnamirim/RN, CEP: 59149-120, inscrita no CNPJ nº 19.765.595/0001-02, representada por seu sócio administrador, o Sr. Rafael Coelho Paiva, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/12/1991, portador da Carteira de Habilitação CNH nº. 04878624439-DETRAN/RN, inscrito no CPF nº 084.386.314-52, com endereço comercial na Rua Militão Chaves, nº 2069, Sala 02, no bairro de Candelária, na cidade de Natal/RN, CEP: 59064-440; e, o Sr. Edson Fernandes da Cunha, brasileiro, natural de Jardim do Seridó/RN, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 326.615-SSP/RN, inscrito no CPF nº 182.920.034-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 566, Edifício Varandas do Atlântico, Apto. nº 700, bairro Petrópolis, na cidade de Natal/RN, CEP: 59012-360; este último, nesse ato, representado por sua bastante procuradora, a Sra. Ana Suely Medeiros da Cunha, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/11/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.681.171-ITEP/RN, inscrita no C.P.F. sob o nº 011.886.724-52, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 566, Apto. 700, no bairro de Petrópolis, em Natal/RN; nos termos da Procuração Pública, lavrada no Ofício Único de Vera Cruz Comarca de Monte Alegre/RN, no Livro nº 32, folha 125/126, em data de 28 de dezembro de 2017 (válida por três anos), **VENDEU** o imóvel da presente matrícula consistente do domínio pleno de **um terreno próprio**, designado pelo **LOTE nº 1174** (mil cento e setenta e quatro), da **QUADRA 39** (trinta e nove), situado à Rua Parque Amapora (antiga Rua Projetada 34), lado ímpar, distando 6,40m da Rua Rosa Fernandes da Silva, medindo **200,00m²** de superfície, integrante do loteamento denominado "**PARQUE VERDE**", em Parnamirim/RN, limitando-se ao **Norte**, com o lote 1155, com 10,00m; ao **Sul**, com a Rua Parque Amapora (antiga Rua Projetada 34), com 10,00m; ao **Leste**, com o lote 1173, com 20,00m; e ao **Oeste**, com o lote 1175, com 20,00m; para **T A V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Estância Velha, nº. 106, no bairro Pajuçara, em Natal/RN, CEP: 59131-520, inscrita no CNPJ sob o nº 24.974.445/0001-30, representada pela sócia, Sra. **Anny Karolyne de Oliveira Ribeiro Rego**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1991, portadora da Cédula de Identidade nº. 002.416.431-SSP/RN, inscrita no C.P.F. sob o nº 016.553.434-67, residente e domiciliada na Estrada para o Catre, nº. 77, Apartamento 04, Residencial Vida Ecopark, no bairro Emaús, CEP: 59.148-520; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), em moeda corrente e legal do país, conforme consta na Autorização para lavratura dessa Escritura, firmada pela vendedora em 05 de setembro de 2018, pelo que foi dado plena, geral e irrevogável quitação da referida quantia, para nada mais receber ou reclamar com fundamento nessa transação. O imóvel encontra-se inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - IPTU sob o nº **1.2232.043.04.0459.0000.7 e Sequencial nº 2.040123.0**. Foram apresentados os seguintes documentos:

a) **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 103295186**, no valor de R\$ 945,00 (pago com 10% de desconto), correspondente a **3%** do valor da avaliação de **R\$ 35.000,00**, recolhido em data de 30/11/2018, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

b) **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITIV nº 090.335** (Processo nº **103295186** - com Código de Validação da Certidão: **MZSB95129**), emitida em data de 06/12/2018, às 14:36:40 horas, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, emitida via internet (com validade de 60 dias);

Matrícula: 73125

Pág. 3

c) **GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003358986, no valor de R\$ 63,77, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

d) **GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001535004, no valor de R\$ 16,64, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN;

e) **FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 24,23, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN;

f) **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 6,06;

g) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 4,08. (Registrada por Adélia – Prenotação: 204.480).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 10/01/2019.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da proprietária, datado de 01 de março de 2019 (Prenotação nº. 206.181), instruído pela Certidão de Características nº. 034/19 (Processo nº. 2019171927), datada de 05 de fevereiro de 2019; Alvará de Construção nº. 489/18 (Protocolo nº. Processo nº. 2018171122511), datado de 05 de outubro de 2018; Habite-se nº. 034/19 (Processo nº. 2019171927), datado de 05 de fevereiro de 2019; Planta – Pranchas 01/01 (Processo nº. 2018171122511), datada de 21 de setembro de 2018, todos expedidos e aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 000492019-88888174 – CEI: 51.245.68174/79, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 01 de março de 2019, válida até 28 de agosto de 2019, e confirmada pela Internet em data de 11 de março de 2019; Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de Execução nº. 7386354 (chave de verificação de autenticidade: 34BAB3), Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de Projeto nº 7386351 (chave de verificação de autenticidade: Z2Y46Z), datados de 03 de setembro de 2018, expedidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR; todos arquivados neste Cartório, na pasta **C.C./2019 – Doc. 060**; para fazer constar que foi **construída** uma **Unidade Residencial Unifamiliar nº. 178**, situada na Rua Parque Amaporã (antiga Rua Projetada 34), lado ímpar, distando 6,40m da Rua Rosa Fernandes da Silva, no bairro Nova Esperança, em Parnamirim/RN; **Construção** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com madeiramento serrado e telhas coloniais, laje plana (exceto garagem), piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's e cozinha e em até 1,40m para área de serviço; **Contendo**: Garagem, sala, cozinha, área de serviço, hall, BWC e dois quartos, sendo uma suíte; com uma **área construída de 76,09m²**, edificada em terreno próprio, designado pelo **LOTE 1174** (mil cento e setenta e quatro), da **QUADRA 39** (trinta e nove), integrante do loteamento denominado **“Parque Verde”**, medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 1155, com 10,00m; ao **Sul**, com a Rua Parque Amaporã (antiga Rua Projetada 34), com 10,00m; ao **Leste**, com o lote 1173, com 20,00m; e ao **Oeste**, com o lote 1175, com 20,00m; inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN – IPTU sob o nº **1.2232.043.04.0459.0000.7** e Sequencial nº **2.040123.0**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 73125

Pág. 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003432481, no valor de R\$ 75,10, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

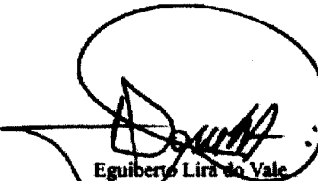
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1583066, no valor de R\$ 3,45, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 28,63, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 7,16.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por ALLISON - Prenotação nº 206.181.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/03/2019.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 3

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003432481, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

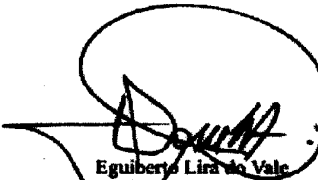
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1583066, no valor de R\$ 3,45, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por ALLISON - Prenotação nº 206.181.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/03/2019.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 4

RRT'S - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentado o RRT do CAU, acima mencionado, referente a edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

Matrícula: 73125

Pág. 5

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003432481, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

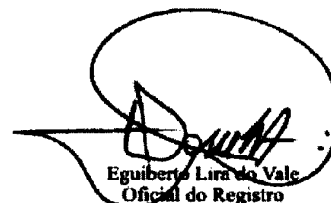
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1583066, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por ALLISON - Prenotação nº 206.181.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/03/2019.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003432481, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1583066, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por ALLISON - Prenotação nº 206.181.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/03/2019.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 73125

Pág. 6

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Registro 6

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 10 de maio de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011 e Decreto nº 7.499/2011 de 16/06/2011 - **Contrato nº 8.4444.2083592-0**, a proprietária, **TAV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 24.974.445/0001-30), com sede na Rua Estância Velha, nº 106, no bairro de Pajuçara, em Natal/RN, CEP: 59.131-520, neste ato representada por sócia, a Sra. **Anny Karolyne de Oliveira Ribeiro Rego**, (CPF/MF sob o nº. 016.553.434-67 e CI. nº 002.416.431-SSP/RN), brasileira, nascida em 14/03/1991, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Estrada para o Catre, nº. 77, Ecopark, Torre A, no bairro de Emaús, em Parnamirim/RN, CEP: 59.148-520 ao Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 017.143.794-26 e CI. nº 003119361-SSP/RN), brasileira, nascido em 22/03/1992, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua Dos Castanheiros, nº 35, A, Pium de Cima, em São Jose de Mipibú/RN, CEP: 59.162-000; na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 140.000,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 13.172,56, recursos próprios; **b)** R\$ 11.475,44, recursos da conta vinculada do FGTS; **c)** R\$ 7.163,00, desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); **e, d)** R\$ 108.189,00, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 101240.19.8** (Inscrição IPTU nº 1.2232.043.04.0459.0000.7 e Sequencial nº 2040123.0), em nome do comprador, no valor recolhido de **R\$ 4.023,01**, (pagos com 10% de desconto), correspondente a 3% do **valor da avaliação de R\$ 149.000,00**, recolhidos em data de 16/05/2019, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003495281**, no valor de R\$ 143,83, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

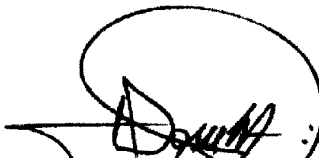
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001623065**, no valor de R\$ 49,13, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 55,34, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 27,67.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 23,28. Registrado por Ieda - Prenotação: 208.670.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/05/2019.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 73125

Pág. 7

Registro 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.6-, o proprietário, Sr. **João Carlos da Silva**, já qualificado, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 108.189,00**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo **Sistema de Amortização: TP - Tabela Price**, com as seguintes taxas de juros a.a.: **Sem Desconto**: nominal de **8.16%** e efetiva de **8.4722%**; **Com Desconto**: nominal de **5.50%** e efetiva de **5.6408%**; **Com Redutor 0.5%**: nominal de **5.00%** e efetiva de **5.1162%**; **Taxa de Juros Contratada**: nominal de **5.0000% a.a.** e efetiva de **5.1161% a.a.**, vencendo-se o primeiro encargo mensal em **09/06/2019**, no valor inicial de **R\$ 602,48**, compreendendo valor da prestação (a + j) e seguros, reajustáveis de acordo com o item 4 - "Encargo Mensal" e seus subitens; Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta; Encargos Devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); Taxa de Administração: **R\$ 2.147,19**, e Diferencial da Taxa de Juros: **R\$ 18.852,81**; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 149.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos **securitários** no percentual de **100,00% do devedor**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003495281**, no valor de **R\$ 143,83**, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

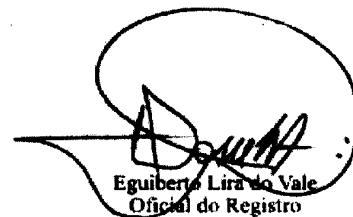
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1624764**, no valor de **R\$ 49,13**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de **R\$ 55,34**, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de **R\$ 27,67**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de **R\$ 23,28**. Registrado por Ieda - Prenotação: 208.670.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 22/05/2019.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8 - Prenotação nº 286.122

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 17/04/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **100672.26.4** (Inscrição nº **1.2232.043.04.0459.0000.7** - Sequencial nº **2040123.0**), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 1.440,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$**

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 73125

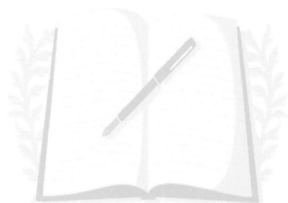
Pág. 8

160.000,00, em data de 10/03/2026 - desconto no ITIV de 70% - Lei Ordinária 2624 de 10/10/2025 - Resolução nº 45 de 15/10/2025 - à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 158.218,40** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Joao Carlos da Silva, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado no dia 8 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.6-(compra) e R.7-(alienação fiduciária), em data 22/05/2019, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - Ofício nº 1008/2025-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: b3a1vr09rs. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600953150056947FKA. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/04/2026.



Roneia Larisse Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2Roneia Larisse Diogenes R. de O. Freitas
- Notária e Registradora Interina -

1º Ofício de Notas e Registros

Notária e Registradora Interina: **ROEVA LARISSSE DIOGENES R. DE O. FREITAS**
Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0073125-87**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Gabrielle da Silva Ramalho), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão.

Parnamirim/RN, 12/05/2026.
Em testemunho da verdade

Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas
- Tabeliã Interina -



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953150062174GJM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	124598
Data Emissão	12/05/2026 14:40:30



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J4QF6-BDQYX-8M95B-SVP4U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J4QF6-BDQYX-8M95B-SVP4U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>